



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado
69º Ano de Emancipação Político-Administrativa

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO CUBATÃO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

TERMO ADITIVO Nº 1/18

Pelo presente Instrumento Particular de **ADITAMENTO**, o contrato firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/n, Bloco Legislativo - Bairro Vila Couto - CEP: 11510-039, cidade de Cubatão - São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RODRIGO RAMOS SOARES**, brasileiro, portador do RG nº 44.168.052-5 SSP/SP, CPF nº 227.492.298-55, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, CNPJ sob o nº. 61.600.839/0031-70, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação na cidade de Santos, na Avenida Dona Ana Costa, 79 - Vila Mathias, CEP 11060-001, neste ato representado por seu Gerente Regional Sr. **RICARDO MARGE PEREIRA**, portador do RG nº 9511391-5 SSP/SP e CPF sob o nº 059.144.248-52, conforme documentos constantes da RQ. nº 07-11-02/2.017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. – A vigência do contrato estipulada na cláusula VII, constante do processo acima enumerado, fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, que se iniciará em 01 de setembro de 2.018 e encerrará em 31 de agosto de 2019.

2. – As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da Dotação nº 339036.07 – Manutenção da Secretaria da Câmara – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Estagiários, do orçamento vigente e o valor global do contrato para o período de prorrogação é de R\$ 36.170.40 (trinta e seis mil, cento e setenta reais e quarenta centavos).

3. – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original, constante da RQ Nº. 07-11-02/2.017, e que não contrariem os dispositivos deste termo aditivo.

E por estarem as partes assim justas e acordadas, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 03 de setembro de 2.018



RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente

Ricardo Marge Pereira
Gerente Regional Grande SP e Litoral
CIEE - Centro de Integração Empresa Escola



RICARDO MARGE PEREIRA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

TESTEMUNHAS:




